

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

16 JUN 2020

Protocolo: 164/20

Processo: 164/20



Governo do Estado de

RONDÔNIA

AO EXPEDIENTE

Em: 16/06/2020

Presidente

Recebido Autuação e
Inclusão em pauta.

16 JUN 2020

1º Secretário

GOVERNADORIA - CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 118, DE 4 DE JUNHO DE 2020.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Com amparo no artigo 11, § 7º da Constituição do Estado, submeto a essa Ínclita Casa de Leis o nome indicado para ocupar o cargo de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, tendo em vista, posteriormente a aprovação pela maioria absoluta dos Membros desse Parlamento.

À Autarquia ora destacada, vinculada à Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, compete promover, administrar, supervisionar e fiscalizar as obras rodoviárias e os transportes do Estado de Rondônia, além do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, a qual recentemente foi alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020.

É importante ressaltar que o indicado foi escolhido em razão de sua ampla experiência na gestão pública, bem como possui vasto conhecimento técnico na área e, sem sombra de dúvidas, contribuirá de forma positiva para promover e contribuir com o desenvolvimento na área-fim da respectiva Entidade, cumprindo fielmente os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Assim sendo, apresento o candidato, com vistas à ocupação ao cargo:

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, cargo de Diretor-Geral:

Formação: Especialização em Direito para a carreira da Magistratura pela Escola da Magistratura de Rondônia - EMERON e Gestão Pública na FAEL; Graduação em Direito pelo Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná (2011); dentre outros cursos de curta duração tais como: Formação de Formadores - SENASP; Integração das Normas Internacionais de Direitos; Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial; Técnico em classificação de presos. (Carga horária: 300h), Department of Corrections (Departamento Penitenciário de Colorado - U.S.A), FCI, Estados Unidos Bolsista da Embaixada Americana 2010 - 2010; Democracia Participativa. (Carga horária: 60h); Enfrentamento da Exploração, além de apresentações de trabalhos e palestras na área de execução penal; experiência na área de Defesa, com ênfase em Sistema Penitenciário e Segurança Pública; instrutor da Academia de Formação Penitenciária do Estado de Rondônia; Técnico em Desenvolvimento de Programa do sistema de Classificação de Presos (offender classification system development programs) pelo ICMTC - PROGRAM MANAGER, In Canon City, Colorado, EUA; (International Correctional Management Training Center); Gerente do Sistema Penitenciário do Estado; Diretor-Geral de Penitenciária; Presidente do Comitê de Classificação da SEJUS (2016 - 2018); servidor público estadual efetivo desde 2002; atuou no cargo de Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM-RO (2019 - 2020); Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS -RO (2016-2018); e Coordenador da Transição de Governo em 2018.

Para os esclarecimentos julgados necessários, encaminho a Vossas Excelências o currículo e cópias de documentos do indicado, que seguem em anexo a esta Mensagem.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, consequentemente à pronta aprovação do nome acima exposto, antecipo sinceros agradecimentos pelo imprescindível apoio, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/06/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0011819864** e o código CRC **908DD28E**.

Referência: Caso responda esta Mensagem, indicar expressamente o Processo nº 0005.232934/2019-87

SEI nº 0011819864